

INDICAÇÃO Nº 147 / 2013

PROVIDÊNCIAS NO ALTO DA RUA OZÓRIO NOVATO.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO as seguintes providências na parte alta da Rua Ozório Novato, Bairro Nossa Senhora das Graças: a) colocação de tela fechando o vão inferior do corrimão instalado; b) asfaltar ou calçar com bloquitos a subida do seu trecho final.

J u s t i f i c a t i v a:

A primeira providência visa à segurança dos transeuntes. O corrimão instalado dá um pouco de segurança, mas o seu vão aberto ainda oferece risco de quedas - que podem ser fatais - às pessoas. A segunda medida é para oferecer um melhor acesso das cinco famílias que moram na parte final da rua e têm que passar por uma subida íngreme.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 27 de maio de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ